

O estágio terá duração de 5 meses, com início em 01-03-2020 e término em 31-07-2020.

Casos omissos serão decididos pela Comissão PAE da Escola de Artes, Ciências e Humanidades – EACH – USP. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail pae-each@usp.br.

**ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

**Comunicado**

Edital 2021 Fluxo Contínuo Doutorado - EEFE-USP

No período de 21/01 a 22-12-2021, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 14h às 16h, na Secretaria de Pós - Graduação da Escola de Educação Física e Esporte - USP, Av. Prof. Mello Moraes, 65, Cidade Universitária Butantã, São Paulo, estarão abertas as inscrições para ingresso no Curso de Pós-Graduação – Doutorado em Ciências e Doutorado Direto em Ciências, nas áreas de concentração: Estudos Biodinâmicos da Educação Física e Esporte e Estudos Socioculturais e Comportamentais da Educação Física e Esporte. Os candidatos interessados deverão preencher requerimento de inscrição e questionário informativo (fornecidos pela Secretaria do Curso e disponíveis no site www.eefe.usp.br, acessando Pós- Graduação\>Ingresso\>Doutorado) e juntar os seguintes documentos:

- a) Cópia do diploma e Histórico Escolar do curso de graduação (exceto para mestres EEFE- USP);
- b) Cópia do Histórico Escolar e do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado (exceto para mestres EEFE-USP e candidatos ao Doutorado Direto);
- c) Currículo Vitae;
- d) Projeto de Pesquisa em uma das áreas de concentração;
- e) Cópia da Cédula de Identidade e, se estrangeiro, documento que comprove sua regularidade no País;
- f) Uma fotografia 3x4 recente; e
- g) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 214,00, a ser paga através de boleto impresso pelo candidato e entregue juntamente com a documentação.

h) Comprovante de aprovação no exame de proficiência em língua inglesa, realizado há, no máximo, cinco anos da data de inscrição (ITP-Toefl – Mínimo de 450 pontos; ou IBT Toefl – Mínimo de 44 pontos; ou IELTS Academic – Mínimo 4 pontos ou Cambridge – Nível PET);

i) Comprovante de aprovação no Exame de Proficiência em Língua Portuguesa (para estrangeiros, de países cuja língua oficial não seja a portuguesa), realizado há, no máximo, cinco anos da data de inscrição (nível “aprovado” no exame aplicado pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo; ou nível “intermediário”, no mínimo, no exame Celpo – Brás, do Governo Federal do Brasil).

j) Parecer circunstanciado do futuro orientador quanto à experiência acadêmica e profissional, projeto de pesquisa e histórico escolar do candidato;

k) Comprovante de aceite ou publicação (nos últimos 5 anos) como primeiro autor, de 1 artigo completo em revista indexada ou de 1 livro ou capítulo de livro de editora com reconhecida tradição no meio universitário, relacionado ao tema da dissertação de mestrado ou ao projeto apresentado. Para ingresso no Doutorado Direto, deverão ser apresentados o aceite ou publicação (nos últimos 5 anos) como primeiro autor, de 3 artigos completos em revista indexada, ou livros ou capítulos de livros em editoras com reconhecida tradição no meio universitário, relacionados à dissertação de mestrado ou ao projeto proposto; O processo seletivo nos cursos de Doutorado e Doutorado Direto será de fluxo contínuo, cuja a seleção será feita com base na análise dos critérios descritos nos itens d, h, i, j e k, da relação acima. As vagas dependerão da disponibilidade de vagas por orientador. O parecer circunstanciado do orientador deverá ser referendado pela Comissão de Pós-Graduação em suas reuniões ordinárias. Uma vez aprovado, o aluno será automaticamente matriculado no curso solicitado.

l) Devido à pandemia do Covid-19 a secretaria está trabalhando remotamente. Assim, até o retorno das atividades presenciais a documentação referente ao processo seletivo deverá ser enviada para o email cpgeefe@usp.br, no formato PDF.

**ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA**

**Comunicado**

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PPGEQ

Edital para a seleção de mestrado e doutorado direto encontram-se abertas na EEL-USP as inscrições para o Mestrado e Doutorado Direto no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PPGEQ. As inscrições serão realizadas por e-mail para a Secretaria do Programa e deverá ser enviado, obrigatoriamente, para o e-mail ppgeq@eel.usp.br uma cópia em arquivo digitalizado no formato "PDF" de toda a documentação exigida para a inscrição.

As datas importantes para a Seleção encontram-se descritas no Item 7.

Número de vagas:

- a) Mestrado: 15 (quinze)
- b) Doutorado Direto: 05 (cinco)

1. Documentos exigidos na inscrição para a seleção de mestrado:

1.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (modelo disponível na página http://www.eel.usp.br – Programa de Pós-Graduação – Comissão de Pós-Graduação – Formulários - Formulário 8);

1.2. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de graduação, contendo a data de colação de grau.

1.2.1 Os candidatos cursando o último semestre da graduação estão desobrigados de apresentar o Diploma ou a Declaração de Conclusão.

1.2.2 Estes documentos serão imprescindíveis para a efetivação da matrícula, caso o candidato seja classificado;

1.3. Currículo Vitae (Preferencialmente o Currículo Lattes) detalhado e documentado;

1.4. Anexo 1 devidamente preenchido, contemplando somente os itens curriculares que recebem pontos neste processo de seleção. Anexar fotocópia dos respectivos comprovantes, devidamente numerados, conforme indicação do anexo 1. Os comprovantes aqui mencionados se referem a cópias da primeira página das publicações em periódicos, cópias de todo o conteúdo dos trabalhos completos publicados em anais de congressos, cópias dos resumos publicados, cópia de documento comprobatório de Iniciação Científica emitido pela Instituição de Ensino ou Agência de Fomento declarando a vigência do projeto, cópia de documento comprobatório de monitoria emitido pela Instituição de Ensino.

1.5. Cópia do Histórico Escolar da Graduação constando reprovação e média;

1.6. Cópia do: CPF, RG ou Número de Passaporte para candidatos estrangeiros. Atenção: a CNH não é válida.

2. Documentos exigidos na inscrição para a seleção de doutorado direto:

2.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (modelo disponível na página http://www.eel.usp.br – Programa de Pós-Graduação – Comissão de Pós-Graduação – Formulários - Formulário 8);

2.2. Projeto de Pesquisa com no máximo 20 páginas em 4 vias impressas em frente e verso e no formato "pdf";

2.3.1. O manuscrito deverá conter: título, objetivo, justificativa, revisão bibliográfica relevante, procedimento experimental, recursos necessários, órgão financiador, cronograma das atividades e referências.

2.3. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de graduação, contendo a data de colação de grau.

2.3.1. Os candidatos cursando o último semestre da graduação estão desobrigados de apresentar o Diploma ou a Declaração de Conclusão.

2.3.2. Estes documentos serão imprescindíveis para a efetivação da matrícula, caso o candidato seja classificado;

2.4. Currículo Vitae (Preferencialmente o Currículo Lattes) detalhado e documentado;

2.5. Anexo 1 devidamente preenchido, contemplando somente os itens curriculares que recebem pontos neste processo de seleção. Anexar fotocópia dos respectivos comprovantes, devidamente numerados, conforme indicação do anexo 1. Os comprovantes aqui mencionados se referem a cópias da primeira página das publicações em periódicos, cópias de todo o conteúdo dos trabalhos completos publicados em anais de congressos, cópias dos resumos publicados, cópia de documento comprobatório de Iniciação Científica emitido pela Instituição de Ensino ou Agência de Fomento declarando a vigência do projeto, cópia de documento comprobatório de monitoria emitido pela Instituição de Ensino.

2.6. Cópia do Histórico Escolar da Graduação constando reprovação e média;

2.7. Cópia do: CPF, RG ou Número de Passaporte para candidatos estrangeiros. Atenção: a CNH não é válida.

2.8. Termo de Compromisso de Orientação, devidamente preenchido e assinado, disponível no Anexo 2.

3. Critérios para a seleção de mestrado e doutorado direto:

3.1. Mestrado

3.1.1. O processo seletivo constará de análise do Currículo Vitae e do Histórico Escolar da Graduação do candidato e de uma prova escrita. A nota final será calculada a partir da seguinte equação:

Nota Final = [(0,6 x (Currículo Vitae e HE da Graduação) + 0,4 x (Prova Escrita)]

3.1.2. Análise do Currículo Vitae (Preferencialmente o Currículo Lattes) documentado e do Histórico Escolar (60%).

3.1.2.1. Informações não documentadas não serão computadas na Seleção.

3.1.3. Prova escrita (40%), sobre questões fundamentais, englobando tópicos específicos, estabelecidos no item "6" deste Edital.

3.1.4. Será considerado classificado o candidato que, ao final do processo seletivo, tiver obtido Nota Final superior ou igual a 5,0 (cinco) e no mínimo 3,0 (três) na prova escrita.

3.1.5. Os candidatos classificados com as melhores médias serão aprovados dentro do limite do número de vagas do Programa.

3.2. Doutorado direto

3.2.1. O processo seletivo constará de análise do Currículo Vitae e do Histórico Escolar da Graduação do candidato e de uma prova escrita. A nota final será calculada a partir da seguinte equação:

Nota Final = [(0,6 x (Currículo Vitae e HE da Graduação) + 0,4 x (Prova Escrita)]

3.2.2. Análise do Currículo Vitae (Preferencialmente o Currículo Lattes) documentado e do Histórico Escolar (60%).

3.2.2.1. Informações não documentadas não serão computadas na Seleção.

3.2.3. Prova escrita (40%), sobre questões fundamentais, englobando tópicos específicos, estabelecidos no item "6" deste Edital.

3.2.4. Será considerado classificado para a segunda etapa o candidato que, ao final do processo seletivo, tiver obtido Nota Final superior ou igual a 7,0 (sete) e no mínimo 5,0 (cinco) na prova escrita.

3.3. Informações gerais

3.3.1. A divulgação final dos resultados informará somente se o candidato foi aprovado ou reprovado, independentemente da ordem de classificação.

3.3.2. Em caso de empate, na posição limitante, decorrente do número de vagas pré-fixado no Edital, o critério de desempate será feito pela maior nota da prova escrita.

3.3.3. Para candidatos estrangeiros que irão concorrer em seu país às bolsas PEC-PG concedidas pelo governo brasileiro, ou às bolsas concedidas por outros órgãos internacionais, o processo seletivo constará da análise de currículo vitae realizado por uma banca examinadora definida pela Comissão Coordenadora do Programa.

4. Critérios específicos para a seleção de doutorado direto:

4.1. O candidato classificado será submetido a uma Banca Examinadora, para avaliação da sua maturidade científica e adequação da pesquisa para o nível de Doutorado. Essa avaliação se dará por:

4.1.1. Apresentação oral do Projeto de Pesquisa, que deverá ocorrer em tempo máximo de 30 minutos;

4.1.2. Arguição do Projeto de Pesquisa pelos membros da Banca Examinadora.

4.1.3. A Banca Examinadora, designada pela Coordenadoria do Programa, será constituída por, no mínimo, 3 (três) membros com titulação mínima de Doutor, sendo que o futuro orientador não poderá fazer parte dessa Comissão.

4.1.4. O candidato será considerado apto para o Doutorado Direto quando obtiver aprovação da maioria dos membros da Banca Examinadora.

4.1.5. O candidato considerado inapto para o Doutorado Direto poderá ser indicado para se matricular no Mestrado do mesmo programa.

5. Critérios para a análise das informações curriculares e histórico escoLAR

5.1. Iniciação Científica: 0,25 pontos para cada mês de I.C, para no máximo de 3,0 pontos.

5.2. Monitoria/Estágio: 0,15 ponto por mês, para no máximo 2,0 pontos. Só poderão ser contados se realizados durante a graduação.

5.3. Histórico Escolar: até 3,0 pontos. Somatória das pontuações referentes a tempo de graduação e coeficiente de rendimento. Pontuação será computada conforme abaixo:

5.3.1. Histórico Escolar: Somatória das pontuações referentes a tempo de graduação e coeficiente de rendimento.

5.3.1.1 Será considerado como Tempo Ideal de graduação: 5 anos para os cursos de Engenharia com 10 semestres de duração ou 6 anos para cursos de engenharia noturnos (12 semestres) e 4 anos para Bacharelado com 8 semestres.

5.3.1.2 Pontuação para Tempo Total de Graduação:

TEMPO	PONTUAÇÃO
Ideal	1,5
+ 1 semestre	1,25
+ 2 semestres	1,0
+ 3 semestres	0,75
+ 4 semestres	0,5
+ 5 semestres	0,25
+ 6 semestres	0
5.3.1.3 Coeficiente de Rendimento (CR) da Graduação – CR levando em consideração as reprovações, quando houver.	
5.3.1.4 Pontuação para o Coeficiente de Rendimento	

NOTA	PONTUAÇÃO
maior igual a 7,0	1,5
6,0 – 6,9	1,0
5,0 – 5,9	0,5
menor igual a 4,9	0,0
5.4. Publicações: no máximo 2,0 pontos, conforme pontuação abaixo:	
5.4.1. Trabalhos em congressos, só poderão ser contabilizados se já apresentados.	
5.4.2. Pontuação para Publicações	

CATEGORIA DE PUBLICAÇÃO	PONTUAÇÃO POR PUBLICAÇÃO
Artigo em Periódico Internacional	2,00
Patente Concedida	1,50

Artigo em Periódico Nacional	1,00
Trabalho Completo em Anais de Congresso Internacional	0,75
Trabalho Completo em Anais de Congresso Nacional	0,50
Resumo em Congresso Internacional (limitado a 5)	0,20
Resumo em Congresso Nacional (limitado a 10)	0,10
6. Tópicos das provas escritas	
6.1. Mestrado	
6.1.1. Cinética Química:	
6.1.1.1. Leis de Velocidade;	
6.1.1.2. Estequiometria	
6.1.2. Processos Químicos Industriais:	
6.1.2.1. Indústria sucoalcooleira;	
6.1.2.2. Tecnologia de óleos e gorduras	
6.1.3. Termodinâmica:	
6.1.3.1. Primeira e Segunda Lei da Termodinâmica;	
6.1.3.2. Equilíbrio de Fases.	
6.1.4. Referências Bibliográficas:	
6.1.4.1. LEVENSPIEL, O. Engenharia das Reações Químicas. 3ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2002	
6.1.4.2. SHREVE, N.R. Indústrias Químicas de Processo. 4.ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1997.	
6.1.4.3. MORETTO, E.; FETT, R. Tecnologia de Óleos e Gorduras Vegetais. São Paulo: Varela, 1998. 150p.	
6.1.4.4. SMITH, J. M.; VAN NESS, H. C.; ABBOTT, M. M. Introdução à Termodinâmica da Engenharia Química. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.	
6.1.4.5. MORAN, M. J.; SHAPIRO, H. N. Princípios da Termodinâmica para Engenharia. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.	
6.2. Doutorado direto	
6.2.1. Cinética Química:	
6.2.1.1. Leis de Velocidade;	
6.2.1.2. Estequiometria	
6.2.2. Processos Químicos Industriais:	
6.2.2.1. Indústria sucoalcooleira;	
6.2.2.2. Tecnologia de óleos e gorduras	
6.2.3. Termodinâmica:	
6.2.3.1. Primeira e Segunda Lei da Termodinâmica;	
6.2.3.2. Equilíbrio de Fases.	
6.2.4. Referências Bibliográficas:	
6.2.4.1. LEVENSPIEL, O. Engenharia das Reações Químicas. 3ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2002	
6.2.4.2. SHREVE, N.R. Indústrias Químicas de Processo. 4.ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1997.	
6.2.4.3. MORETTO, E.; FETT, R. Tecnologia de Óleos e Gorduras Vegetais. São Paulo: Varela, 1998. 150p.	
6.2.4.4. SMITH, J. M.; VAN NESS, H. C.; ABBOTT, M. M. Introdução à Termodinâmica da Engenharia Química. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.	
6.2.4.5. MORAN, M. J.; SHAPIRO, H. N. Princípios da Termodinâmica para Engenharia. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.	
7. Datas importantes do processo seletivo	
7.1. Calendário – Seleção para o 1º Semestre de 2021:	

INSCRIÇÕES (*)	DATA DA PROVA ESCRITA	RESULTADO	MATRÍCULA (*)
20/01 a 17-02-2021	19-02-2021	26-02-2021	02 e 03-03-2021

(\*) Inscrições e/ou Matrícula: Horário: das 8h30 às 11h e das 14h30 às 17h.

7.2. Prova Escrita: Início: 8h30 (tolerância de 15 min) - Término: 11h30

7.3. Prova Escrita: A prova escrita será realizada via internet. O link para acesso à plataforma Google Meet será enviado aos e-mails dos candidatos, com uma antecedência mínima de 10 horas. É recomendado que os candidatos acessem o link ao menos vinte minutos antes do horário de início da prova. O link para acesso à prova será disponibilizado aos candidatos via Google Meet às 8h30, com tolerância de 15 min e o término da prova será às 11h30. O formulário deve ser enviado até às 11h45, caso contrário, o candidato será desclassificado do processo seletivo. Durante a realização da prova os candidatos deverão permanecer em videoconferência (com câmera e microfone ligados), a qual será gravada para fins de registro.

7.4. Local da apresentação do projeto (somente para Doutorado Direto): A apresentação de projeto será realizada por videoconferência, o link para realização da videoconferência será enviado para o e-mail do candidato, assim como a data e horário para a realização da apresentação.

7.5. Os organizadores da prova não se responsabilizam por eventuais problemas de conexão à internet que os candidatos possam vir a ter.

7.6. A Matrícula só poderá ser realizada na Secretaria da Comissão de Pós-Graduação - CPG na Área I, das 8h30 às 11h e das 14h30 às 17h, pelo próprio candidato ou seu representante legal.

7.7. Doutorado Direto: A data para a Defesa do Projeto de Pesquisa dos candidatos classificados para o Doutorado Direto será posteriormente comunicada pela Secretaria do PPGEQ.

8. Documentos exigidos para a matrícula no mestrado:

8.1. Requerimento de Primeira Matrícula Regular, devidamente preenchido e assinado com a concordância do Orientador. Caso o aluno não possua orientador definido, o requerimento deverá ser entregue devidamente assinado pelo Coordenador do Programa, que será seu orientador acadêmico pelo período máximo de 120 dias. (Requerimento disponível na página http://www.eel.usp.br - Programa de Pós-Graduação – Formulários – Formulário 1).

8.2. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de Graduação, contendo a data em que foi realizada a Colação de Grau.

8.2.1. Este documento é imprescindível para efetivação da matrícula.

8.3. Cópia do Histórico Escolar de Conclusão da Graduação.

8.4. Cópia do CPF (inclusive para Estrangeiros).

8.5. Cópia do RG (não serão aceitos CNH, Registro de Classe, Registro Militar ou outros)

8.6. Cópia do RNE ou Protocolo (que contenha o tipo de Visto: Temporário IV ou Mercosul ou Permanente) com número e validade, para os candidatos estrangeiros.

8.7. Cópia do Passaporte (folhas onde conste identificação, número do passaporte e validade), para os candidatos estrangeiros.

8.8. Cópia da Certidão de Nascimento e ou Casamento.

8.9. 1 (uma) foto recente 3x4.

9. Documentos exigidos para a matrícula no doutorado direto:

9.1. Requerimento de Primeira Matrícula Regular, devidamente preenchido e assinado com a concordância do Orientador. (Requerimento disponível na página http://www.eel.usp.br - Programa de Pós-Graduação – Formulários – Formulário 1).

9.2. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de Graduação, contendo a data em que foi realizada a Colação de Grau.

9.2.1. Este documento é imprescindível para efetivação da matrícula.

9.3. Cópia do Histórico Escolar de Conclusão da Graduação.

9.4. Cópia do CPF (inclusive para Estrangeiros).

9.5. Cópia do RG (não serão aceitos CNH, Registro de Classe, Registro Militar ou outros)

9.6. Cópia do RNE ou Protocolo (que contenha o tipo de Visto: Temporário IV ou Mercosul ou Permanente) com número e validade, para os candidatos estrangeiros.

9.7. Cópia do Passaporte (folhas onde conste identificação, número do passaporte e validade), para os candidatos estrangeiros.

9.8. Cópia da Certidão de Nascimento e ou Casamento.

9.9. 1 (uma) foto recente 3x4.

10. Considerações finais

10.1. A CCP do PPGEQ será responsável pela aplicação dos critérios descritos neste edital, com exceção das exigências para a primeira matrícula regular.

10.2. Durante a realização da(s) prova(s), os candidatos poderão fazer uso de calculadoras, exceto calculadoras gráficas, sob supervisão dos organizadores. Não será permitido o uso de nenhum outro tipo de equipamento eletrônico, especialmente os de comunicação com o ambiente externo (como telefones celulares, gravadores, pagers, laptops e outros equipamentos similares); tais equipamentos devem ser desligados e entregues aos organizadores, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo.

10.3. A homologação dos resultados será realizada pela CPG.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela CPG, e no caso de solicitação de recurso (revisão de prova) a CCP do Programa atenderá as solicitações e comunicará a CPG. Pedidos de revisão de prova deverão ser submetidos por escrito até 2 dias úteis após a divulgação do resultado

10.5. Esta seleção só será válida para o período de matrícula estipulado neste edital.

10.6. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

10.7. Informações Complementares:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química:

- Fone (12) 3159.5169

- Site: http://www.eel.usp.br/cpg/ppgeq/index.php

- e-mail: ppgeq@eel.usp.br

- Endereço para envio de inscrição por correspondência (OBS: Serão aceitas inscrições com data de postagem até do último dia do prazo final):

Escola de Engenharia de Lorena – EEL/USP

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PPGEQ

Estrada Municipal do Campinho, s/nº – Bairro Campinho CEP: 12.602-810 – Lorena/SP

Comissão de Pós-Graduação - CPG: Fone (12) 31595051 ou 31595015, Fax (12) 31595051, e-mail: cpg@eel.usp.br

Anexo 1

Informações curriculares para os propósitos de seleção de candidatos no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Indicadores curriculares (caso algum item não conste informação, inserir "nada consta")

Iniciação Científica

Título do projeto:

Orientador:

Tempo em meses:

Instituição:

Agência de Fomento (se houver):

Número correspondente anotado na primeira folha do documento comprobatório:

Monitoria na Graduação

Janus. Caso os docentes não se manifestem ou algum deles desautorizar a inscrição, ela estará CANCELADA. O período de avaliação será de 21/12 a 31-12-2020. Compete ao aluno entrar em contato direto com seu orientador e supervisor para que estes efetuem a avaliação de sua inscrição no sistema Janus.

Leia-se: 3. A inscrição somente será deferida após a avaliação dos professores (orientador e supervisor) no Sistema Janus. Caso os docentes não se manifestem ou algum deles desautorizar a inscrição, ela estará CANCELADA. Data limite para avaliação das inscrições pelo orientador do inscrito 03-02-2021 e pelo supervisor da disciplina 06-02-2021. Compete ao aluno entrar em contato direto com seu orientador e supervisor para que estes efetuem a avaliação de sua inscrição no sistema Janus.

4- Onde se lê: Cronograma  
Datas Atividade  
De 30/11 a 20-12-2020 Inscrições  
De 21/12 a 31-12-2020 Avaliação no Sistema Janus (pelos orientadores e supervisores)

De 30-11-2020 a 31-12-2020 O aluno deverá enviar cópia do comprovante de conclusão da Etapa de Preparação Pedagógica em arquivo PDF para o

e-mail: posfe@usp.br, com assunto identificado "PAE-EPP-1/2021".

31/01/2021 Prazo para cadastro de Termos de Compromisso pelos alunos ao Serviço de Pós-Graduação em arquivo PDF para o e-mail: posfe@usp.br, com assunto identificado "PAE-termocompromisso-1/2021"

De fevereiro a junho de 2021 Vigência do Estágio no 1º Semestre de 2021

21/01/2021 Resultado da seleção de candidatas/as inscritas/as

Leia-se: Cronograma

DATA ATIVIDADE

13/01/2021 a 01-02-2021 Período de inscrições e envio da cópia do comprovante de conclusão da etapa preparatória

03/02/2021 Data limite para avaliação das inscrições pelo orientador do inscrito

06/02/2021 Data limite para avaliação das inscrições pelo supervisor da disciplina

28/02/2021 Prazo para cadastro de Termos de Compromisso pelos alunos ao Serviço de Pós-Graduação em arquivo PDF para o

e-mail: posfe@usp.br, com assunto identificado "PAE-termocompromisso-1/2021"

março a julho de 2021 Vigência do Estágio no 1º Semestre de 2021

22/02/2021 Liberação dos resultados para as Unidades

## HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

### Comunicado

Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação – HRAC – USP  
Processo Seletivo 1º semestre de 2021

A Comissão de Pós-Graduação do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo torna pública a abertura do Processo Seletivo para o preenchimento de 18 vagas, sendo 11 vagas para o Curso de Mestrado e 7 vagas para o Curso de Doutorado/Doutorado Direto junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, área de concentração: Fissuras Orofaciais e Anomalias Relacionadas, com início em 21-04-2021.

A Comissão de Pós-Graduação do HRAC vem informar que, devido à pandemia, o processo seletivo será realizado integralmente no formato on-line. Excepcionalmente, não serão cobradas taxas de inscrição para este processo seletivo. A depender das condições epidemiológicas, as disciplinas, que normalmente são presenciais, poderão ser oferecidas no formato on-line.

Os candidatos ao processo seletivo devem estar cientes que são os únicos responsáveis por garantir seu acesso à tecnologia necessária para a participação no processo seletivo e para a realização do Curso de Pós-Graduação.

1 – Dos Requisitos para o Ingresso no Programa

1.1. Formação: Serão oferecidas vagas a candidatos com formação superior compatível com as linhas de pesquisa do Programa.

1.2. Dedicção ao curso: Os candidatos deverão ter disponibilidade presencial para as atividades de pesquisa e disciplinas do curso, que poderão ser programadas nos períodos da manhã, tarde e/ou noite. Deverão, ainda, ter disponibilidade presencial para participar de atividades ambulatoriais ou assistenciais no HRAC-USP, durante os horários de funcionamento regular da instituição.

1.3. Para os candidatos ao Doutorado, será exigido, no ato da inscrição no processo seletivo, um artigo aceito para publicação ou publicado em periódico, nos últimos 5 anos.

1.4. Os candidatos ao Doutorado Direto, no ato da inscrição no processo seletivo, deverão atender às exigências do Item II.3.4. do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação do HRAC (Resolução CoPgr 7847, de 03-10-2019), descritas no Item 2.3.7. deste Edital.

2 – Das Inscrições

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

2.2. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no endereço: <http://hrac.usp.br/mestrado-doutorado/processos-seletivos/> no período de 22-01-2021

a partir das 8h até às 17h do dia 19-02-2021. Para realização da inscrição, o candidato deverá possuir uma conta de e-mail Google (endereço eletrônico xxx@gmail.com), ou ainda e-mail USP (xxx@usp.br) ou e-mail Alumni USP (xxx@alumni.usp.br) para poder acessar e preencher os formulários de inscrição e anexar os documentos exigidos neste Edital, conforme descrito no item 2.3

2.3. Documentos exigidos para a inscrição:

Atenção - Os seguintes documentos deverão ser digitalizados (frente e verso) de forma legível e anexados, em formato pdf, no formulário eletrônico:

2.3.1 RG (Registro de Identidade) – não serão aceitos outros documentos (é necessária a verificação de órgão expedidor, data de expedição e grafia)

2.3.2 Para Candidatos Estrangeiros: Cópia de documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

2.3.3 CPF (Cadastro de Pessoa Física) - (pode ser RG que contenha o número de CPF)

2.3.4 Curriculum Lattes atualizado.

2.3.5 Súmula Curricular documentada (com todos os comprovantes), conforme modelo disponível na página eletrônica do HRAC-USP:

[www.hrac.usp.br/pos-graduacao/processos-seletivos/](http://www.hrac.usp.br/pos-graduacao/processos-seletivos/), em um único arquivo em formato PDF.

Atenção: Informações sem comprovação não serão pontuadas.

2.3.6. Para os candidatos ao Doutorado: um artigo completo aceito para publicação ou publicado em periódico, nos últimos 5 anos.

2.3.7. Para os candidatos ao Doutorado Direto: Comprovação das exigências do Item II.3.4. do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação do HRAC (Resolução CoPgr 7847, de 03-10-2019), transcrito abaixo:

II.3.4 Uma vez atendidas as exigências gerais do processo seletivo, para os candidatos ao Doutorado Direto serão ainda exigidos:

a) bom rendimento escolar na graduação;

b) iniciação científica com bolsa de órgãos fomentadores de pesquisa (Fapesp, CNPq ou similares);

c) 3 trabalhos apresentados em eventos científicos, nos últimos 3 anos;

d) 3 trabalhos completos publicados ou aceitos para publicação em periódico em circulação, sendo pelo menos um internacional que tenha corpo editorial reconhecido e sistema referencial adequado, nos últimos 3 anos;

e) projeto de pesquisa detalhado e original, em nível de doutorado, compatível com as linhas de pesquisa do programa.

2.3.8. Comprovante de proficiência em Inglês;

2.3.8.1. Para comprovar a proficiência em língua inglesa, serão aceitos pela Comissão de Pós-Graduação do HRAC-USP, os seguintes exames, com validade de no máximo 5 anos:

Mestrado:

- Teap (Test of English for Academic Purposes) – mínimo de 50 pontos;

- Ielts (International English Language Testing System) – mínimo de 4,5;

- Toefl (Test of English as a Foreign Language):

- ITP: mínimo de 508 pontos

- IBT: mínimo de 64 pontos

- Cambridge Exam: B2 First (FCE)

- Linguaskill, Cambridge Assessment English: B2 First

Doutorado/Doutorado Direto:

- Teap (Test of English for Academic Purposes) – mínimo de 60 pontos;

- Ielts (International English Language Testing System) – mínimo de 5,0;

- Toefl (Test of English as a Foreign Language):

- ITP: mínimo de 547 pontos

- IBT: mínimo de 77 pontos

- Cambridge Exam: C1 Advanced (CAE)

- Linguaskill, Cambridge Assessment English: C1 Advanced

2.3.8.2. Outros Exames de Proficiência realizados até 5 anos antes da inscrição neste Processo Seletivo, poderão ser aceitos a juízo da CPG (consultas serão aceitas até dia 16/02).

2.3.8.3. Os candidatos originários de países onde a língua inglesa é o idioma oficial ficarão isentos da entrega do comprovante de proficiência em inglês.

2.3.8.4. Excepcionalmente em decorrência da pandemia, aos candidatos que não possuem os exames supracitados, haverá a aplicação de prova de língua inglesa, conforme descrito no item 3.

2.4. A ausência ou impossibilidade de visualização de qualquer anexo solicitado na documentação, resultará em inscrição indeferida.

2.5. A lista das inscrições deferidas (que estiverem com a documentação completa) será divulgada no site do HRAC:

<http://hrac.usp.br/mestrado-doutorado/processos-seletivos/> no dia 24-02-2021. Inscrições com documentação incompleta serão indeferidas.

3 – Prova de Língua Inglesa

Dia: 26-02-2021 – (prova disponível na plataforma Moodle Extensão USP – Disponível a partir das 8h e encerramento do sistema às 23h59. Prova com duração de 2h).

3.1. Estarão dispensados da prova de língua inglesa os candidatos que comprovarem a proficiência em língua inglesa, conforme descrito no item 2.3.8.

3.2. Para os candidatos que não apresentarem proficiência em língua inglesa, haverá a aplicação de prova de língua inglesa que englobará a tradução de um texto científico da língua inglesa para o português e/ou a versão de um texto científico do português para a língua inglesa.

3.3. A prova estará disponível na plataforma Moodle Extensão da USP, no dia 26-02-2021, a partir das 8h e encerramento do sistema às 23h59. O candidato terá um tempo máximo de 2h para a realização da prova. Uma vez iniciada a prova, o candidato terá até 2h ininterruptas para o seu término. O sistema encerrará a prova automaticamente 2 horas após o login do candidato e todo o conteúdo digitado será enviado automaticamente para avaliação da banca.

3.4. A prova de língua inglesa possui caráter eliminatório. Os candidatos que não atingirem nota mínima de 7 serão reprovados e, portanto, não estarão aptos à realização da Prova Específica Dissertativa e Discussão e Análise Curricular.

3.5. A lista dos aprovados na prova de língua inglesa estará disponível no link:

<http://hrac.usp.br/mestrado-doutorado/processos-seletivos/>, no dia 05-03-2021.

4 – Do Processo Seletivo

4.1. Excepcionalmente em decorrência da pandemia, o processo seletivo será realizado no formato on-line, nos dias 8 e 9 de abril de 2021. Para realização do processo seletivo, o candidato com a inscrição deferida deverá acessar o link:

<http://hrac.usp.br/mestrado-doutorado/processos-seletivos/> para instruções sobre conexão às plataformas para realização das Prova Específica Dissertativa e Discussão e Análise Curricular.

4.2. O acesso à Prova Específica Dissertativa ocorrerá pelo ambiente virtual Moodle Extensão da USP. As instruções sobre a inscrição no ambiente virtual estarão disponíveis no link:

<http://hrac.usp.br/mestrado-doutorado/processos-seletivos/>, a partir do dia 24-02-2021, após divulgação das inscrições deferidas.

4.3. É de inteira responsabilidade do candidato dispor dos meios tecnológicos necessários para a realização da prova, incluindo a conexão à internet. O programa de pós-graduação em Ciências da Reabilitação do HRAC-USP não se responsabiliza por casos de instabilidade na conexão, perda de conexão ou perda do prazo para realização das etapas do processo seletivo.

4.4. A avaliação compreende as seguintes etapas:

4.4.1 - Prova Específica Dissertativa

Dia: 8 de abril de 2021 – (prova disponível na plataforma Moodle Extensão USP a partir das 8h e encerramento do sistema às 23h59. Prova com duração de 4h).

4.4.1.1. Somente estarão aptos a fazer a Prova Específica Dissertativa os candidatos que apresentarem proficiência em inglês (conforme descrito no item 2.3.8) ou aqueles aprovados na prova de língua inglesa (conforme descrito no item 3.4).

4.4.1.2. A prova estará disponível no Moodle extensão da USP, no dia 8 de abril de 2021, das 8h até às 23h59. O candidato terá um tempo máximo de 4h para a realização da prova. Uma vez iniciada a prova, o candidato terá até 4h ininterruptas para o seu término. O sistema encerrará a prova automaticamente 4 horas após o login do candidato e todo o conteúdo digitado será enviado automaticamente para avaliação da banca.

4.4.1.3. O candidato deve estar ciente das questões relacionadas às políticas de plágio e direitos autorais para a realização da prova. Não serão aceitas cópias de textos, científicos ou não, como resposta às questões da prova específica.

4.4.1.4. A prova englobará conhecimentos gerais sobre fissuras orofaciais e anomalias relacionadas (etiologia, epidemiologia, classificação e tratamento) e para o Doutorado, também englobará a discussão de um projeto de pesquisa na área de fissuras orofaciais e anomalias relacionadas. A prova específica apresentará peso 6 para o curso de Mestrado e peso 4 para o curso de Doutorado/Doutorado Direto na nota final.

4.4.2 - Discussão e Análise Curricular

Dia: 9 de abril de 2021 – (a partir das 9h)

4.4.2.1. A discussão e análise curricular ocorrerá por videoconferência, será gravada, e o candidato deverá se conectar à Plataforma Google Meet, com seu endereço de e-mail Google utilizado na inscrição, no horário estabelecido pela comissão avaliadora, a ser divulgado no dia 06-04-2021 via e-mail utilizado para a inscrição, e site do HRAC. A discussão e análise curricular terá duração máxima de 15 minutos por candidato.

4.4.2.2. A banca examinadora será composta por orientadores do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação do HRAC-USP.

4.4.2.3. A discussão e análise curricular apresentarão, na média final, peso 4 para o curso de Mestrado e peso 6 para o curso de Doutorado/Doutorado Direto. Nesta avaliação serão valorizados (critérios gerais):

Para a modalidade "Mestrado" serão considerados:

- experiência docente (peso 2)

- histórico escolar da graduação (peso 2)

- iniciação científica prévia (peso 3)

- publicações (peso 3)

Para a modalidade "Doutorado/Doutorado Direto" serão considerados:

- experiência docente (peso 2)

- histórico escolar do mestrado (peso 2)

- publicações, inclusive as derivadas da dissertação (peso 4)

- trabalhos publicados em anais de eventos científicos nacionais e internacionais (peso 2)

4.5. Bibliografia Básica:

Manual: Etapas e Condutas Terapêuticas: Fissuras Labiopalatinas, Anomalias Craniofaciais, Saúde Auditiva e Síndromes. HRAC-USP, 2018. ([http://hrac.usp.br/wp-content/uploads/2018/02/etapas\\_e\\_condutas\\_terapeuticas\\_hrac\\_fev\\_2018.pdf](http://hrac.usp.br/wp-content/uploads/2018/02/etapas_e_condutas_terapeuticas_hrac_fev_2018.pdf)).

Freire MCM, Patussi MP. Tipos de Estudo. In: Estrela C. Metodologia Científica: ciência, ensino e pesquisa. São Paulo: Artes Médicas; 2005. P.186-209 – (Somente para os candidatos ao Doutorado/Doutorado Direto)

Freitas JAS, Neves LT, Almeida ALPF, Garib DG, Trindade-Suedam IK, Yaeud RYF, Lauris RCMC, Soares S, Oliveira TM, Pinto JHN. Rehabilitative treatment of cleft lip and palate: experience of the Hospital for Rehabilitation of Craniofacial Anomalies/USP (HRAC/USP) – part 1: overall aspects. J Appl Oral Sci. 2012;20(1):9-15.

Trindade IEK, Silva Filho OG, editores. Fissuras labiopalatinas: uma abordagem interdisciplinar. São Paulo: Editora Santos; 2007.

4.6. Banca Examinadora do Processo Seletivo:  
Profa. Dra. Ivy Trindade Suedam, Profa. Dra. Jennifer de Cassia Rillo Dutka, Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos, Profa Ana Paula Fukushiro, Profa. Dra. Ana Lúcia Pompeia Fraga de Almeida, Profa. Dra. Daniela Gamba Garib e Prof. Dr Renato Yassutaka Faria Yaeud.

5 – Do Resultado do Processo Seletivo

5.1. Serão aprovados os candidatos que atingirem nota mínima de 7 no Mestrado, no Doutorado e no Doutorado Direto.

5.2. Critérios para desempate no processo seletivo para o Curso de Mestrado:

1º critério – Maior pontuação alcançada na Prova Específica

2º critério – Maior pontuação alcançada na Análise Curricular

5.3. Critérios para desempate no processo seletivo para o Curso de Doutorado e Doutorado Direto:

1º critério – Maior pontuação alcançada na Análise Curricular

2º critério – Maior pontuação alcançada na Prova Específica

5.4. A relação dos candidatos aprovados será divulgada até o dia 16-04-2021 na página eletrônica do HRAC/USP, na Internet, <http://hrac.usp.br/mestrado-doutorado/processos-seletivos/>.

5.5. Não serão fornecidas informações sobre resultados por telefone ou por e-mail.

5.6. Não serão aceitos pedidos de revisão de notas.

5.7. Não serão disponibilizadas cópias das provas ou gravações.

5.8. O ingresso nos cursos de mestrado e doutorado não implica necessariamente na concessão de bolsa.

6 – Da Matrícula

6.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão preencher o formulário de matrícula disponibilizado no site: <http://hrac.usp.br/mestrado-doutorado/processos-seletivos/> e anexar os documentos exigidos no item 6.2, das 8h do dia 19-04-2021 até às 17h do dia 20-04-2021.

6.2. Documentos exigidos para a matrícula: (em formato PDF)

6.2.1. Certidão de Nascimento ou Casamento

6.2.2. Título de Eleitor (para candidatos brasileiros)

6.2.3. Certificado de Reservista (para candidatos brasileiros)

6.2.4. Diploma de Graduação, ou documento que comprove a data da colação de grau (frente e verso). Em decorrência da pandemia, será aceito, excepcionalmente, de acordo com a Circular CoPgr 01/2021, documento oficial da Instituição de ensino superior informando a data de conclusão do curso de graduação ou declaração oficial da Instituição notificando a impossibilidade de ocorrer a colação de grau.

6.2.5. Para Candidatos ao Doutorado: Diploma de Mestrado, ou documento que comprove a data da defesa da dissertação e data da homologação da defesa. (frente e verso)

6.2.7. Autorização do empregador permitindo o afastamento do candidato (se houver), e no caso de Funcionário da USP, e-mail da chefia e da Superintendência.

6.2.8. Registro no Conselho de Classe e comprovante de pagamento da anuidade do ano vigente.

6.2.9. Serão aceitos os títulos de Mestre e de Doutor obtidos no exterior em instituições de reconhecida excelência e considerados, por análise de mérito, compatíveis com os da USP, conforme Artigo 94 do Regimento de Pós-Graduação da USP, Resolução 7493 de 27-03-2018.

6.3. O não preenchimento e/ou o não envio dos documentos caracteriza a desistência do candidato.

6.4. A falta e/ou irregularidades da documentação exigida, caracteriza a desclassificação do candidato.

6.5. Os alunos serão matriculados por ordem de classificação, de acordo com o número de vagas para Mestrado e para Doutorado, descritas no edital. Caso haja mais candidatos aprovados do que vagas, se houver desistência ou desclassificação, haverá uma segunda convocação para os candidatos habilitados realizarem a matrícula em 21-04-2021, das 13h às 17h.

6.6. Os candidatos ao Mestrado, se aprovados, somente poderão efetuar matrícula mediante envio de documento que comprove a colação de grau. Em decorrência da pandemia, será aceito, excepcionalmente, documento oficial da Instituição de ensino superior informando a data de conclusão do curso de graduação ou declaração oficial da Instituição notificando a impossibilidade de ocorrer a colação de grau.

6.7. Os candidatos cursando Mestrado, se aprovados para o Doutorado, somente poderão efetuar matrícula mediante envio de documento, que comprove a defesa e homologação da dissertação pela Comissão de Pós-Graduação – CPG de sua instituição de origem.

7 – Disposições Gerais

7.1. Os candidatos aprovados neste processo iniciarão suas atividades no dia 21-04-2021, e no dia 23-04-2021, às 14h, acontecerá a Aula Inaugural presencial no HRAC, ou via Google Meet, na dependência das condições epidemiológicas. Neste caso, os candidatos serão informados do link e horário pela Secretaria de Pós-Graduação, via e-mail. Os Cursos de Mestrado e Doutorado do HRAC são presenciais. Contudo, caso as condições epidemiológicas exijam distanciamento social, as aulas de pós-graduação do HRAC-USP deverão acontecer no formato on-line.

7.2. Os pós-graduandos estarão subordinados ao Coordenador do Programa e a Comissão de Pós-Graduação do HRAC/USP.

7.3. A Comissão de Pós-Graduação não se responsabiliza pela concessão e manutenção de bolsas.

7.4. O Programa considera que o ingresso do pós-graduando é o resultado da interação entre o candidato e o futuro orientador, cabendo ao orientador consubstanciar o aceite. Assim sendo, o número máximo de vagas está adstrito à dispo-

nibilidade dos orientadores, não havendo obrigatoriedade de ser preenchida a totalidade das vagas ofertadas.

7.5. A Relação de Orientadores credenciados do Programa se encontra no site do HRAC:

<http://hrac.usp.br/pos-graduacao/corpo-docente/>.

7.6. Linhas e Projetos de Pesquisa

Linha 1 – Forma e Função

1 A

Morfologia oral e craniofacial nas fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais

1 B

Avaliação das funções orofaciais e desordens do sono nas fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais

1 C

Funções cognitivas e qualidade de vida nas fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais

Linha 2 – Reabilitação

2 A

Gerenciamento das funções e disfunções associadas às fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais

2 B

Condutas terapêuticas interdisciplinares nas fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais

2 C

Processos educacionais, de incorporação de tecnologias e de gestão em saúde

Linha 3 – Etiologia, Epidemiologia e Prevenção

3 A

Genética nas fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais

3 B

Etiologia, epidemiologia e prevenção das fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais